



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 6 de abril de 2017

Ano VII - Edição nº 00555 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A0EFD04644C7202A9E9820EE15C7D02C

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- DECRETO Nº 060, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2017 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de veículos leves e pesados para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordeiros – Bahia. Sendo vencedora a Licitante: **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME** com o valor global de R\$ 604.527,00 (seiscentos e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais)

Cordeiros - Bahia, 09 de fevereiro de 2017.

Jairmar Maia da Silva
Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**. Constitui objeto desta Licitação Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de veículos leves e pesados para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordeiros – Bahia. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedor: **GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME** com o valor global de R\$ 604.527,00 (seiscentos e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais)

Cordeiros - Bahia, 02 de março de 2017.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal de Cordeiros

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 064/2017

CONTRATADO: GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME

CNPJ 07.009.304/0001-69

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de veículos leves e pesados para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Cordeiros – Bahia, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I Pregão Presencial.

VALOR TOTAL: R\$ 604.527,00 (seiscentos e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 06/03/2017

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 060, 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), do estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 11.494/2007, o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 469/2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Educação Básica(FUNDEB), com titulares e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I – MEMBROS TITULARES:

01 – NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO

Representante do Poder Executivo;

02 – ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA GOMES

Representante do Poder Executivo;

03 – ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA

Representante dos professores;

04 – ANA FRANCISCA DE SOUSA ALVES

Representante dos diretores;

05 – LUCIENE MOREIRA NASCIMENTO

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – NATANAEL PEREIRA MARQUES

Representante dos pais;

07 – CÉLIO MARQUES DA SILVA

Representante dos pais;

08 – AMANDA GRAZIELA DOS SANTOS MARINHO



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Representante dos estudantes;

09 – CISLAINE COSTA SANTOS

Representante dos estudantes;

10 - NEUSELÂNDIA SALOMÃO DOS SANTOS

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – JANETE MARIA DE CARVALHO SOARES

Representante do Conselho Tutelar

II – MEMBROS SUPLENTE:

01 – SUELI SOARES DE OLIVEIRA SOUSA

Representante do Poder Executivo;

02 – DENISE SOARES BARBALHO SALOMÃO

Representante do Poder Executivo;

03 – ANISIO OLIVEIRA FILHO

Representante dos professores;

04 – RAILDA MARIA DE JESUS

Representante dos diretores;

05 – MARIANA MARIA DE ABREU PEREIRA

Representante dos servidores técnico-administrativos;

06 – HUMBERTO CAIRES SALOMÃO

Representante dos pais;

07 – LAURO DA SILVA

Representante dos pais;

08 – FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA

Representante dos estudantes;

09 – JANAINA DOS SANTOS CARVALHO

Representante dos estudantes;

10 – KLEBER MARINHO DE ANDRADE

Representante do Conselho Municipal de Educação

11 – SUZANA GUSMÃO DA SILVA

Representante do Conselho Tutelar



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 02 de março de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

